



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CJBG/IFPE Nº 02 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA PARA ATUAREM NO SEMESTRE DE 2026.1.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização da seleção de monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria atuarem no semestre de 2026.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos e Superior oferecidos por esta instituição.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Monitoria para atuarem no semestre de 2026.1. As inscrições são destinadas aos discentes dos Cursos Técnicos Integrado, Subsequente e Superior oferecidos por esta instituição.

1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é entendido como instrumento de incentivo ao corpo discente, ampliando o espaço de aprendizagem proporcionado aos estudantes dos cursos Técnicos Integrado e Subsequentes e Superior do IFPE, visando ao aperfeiçoamento do seu processo de formação e à melhoria da qualidade do ensino.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

2 DOS TIPOS DE MONITORIA

2.1 O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA ESTÁ CLASSIFICADO, ESPECIFICAMENTE NESTE EDITAL, EM DOIS TIPOS:

- Monitoria Remunerada (com bolsa);
- Monitoria Voluntária (sem bolsa).

2.2 A MONITORIA REMUNERADA NÃO GERA NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O IFPE E O ESTUDANTE.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

3.1 DO ATO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição será realizada exclusivamente on-line por meio do formulário <https://forms.gle/76JrXMu2mdXwA1iW8>, devendo utilizar o **e-mail institucional** para acesso.
- Período de inscrição: **26/02 a 02/03 até 09h** ;
- Para efetivar a inscrição o estudante deverá anexar ao formulário eletrônico: Histórico escolar que comprove ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para a(s) disciplina(s) dos cursos técnicos (subsequentes e integrado) e superior a 7,0 (sete) para a(s) disciplinas(s) do curso superior cursada(s) no IFPE campus Jaboatão dos Guararapes. Não podendo o/a estudante ter sido reprovado/a na(s) disciplina(s) requerida(s); Comprovante de matrícula do semestre **2026.1**;
- O estudante poderá concorrer em até 2 (duas) disciplinas, apontando no ato da inscrição o grau de preferência. Caso seja aprovado em mais de 1 disciplina, ficará naquela que indicou maior preferência;
- No momento da inscrição, o candidato concorda em participar do Programa sem o recebimento de bolsa ao optar por disciplina sem previsão de bolsa. Ademais, a monitoria voluntária poderá acontecer caso o candidato não tenha sido aprovado dentro do número de vagas, seja de interesse do professor e esteja enquadrado dentro dos item 9 deste edital;

f) É permitido ao estudante se inscrever para monitoria em componentes de cursos distintos daquele em que esteve matriculado, para isso deve observar o quadro a seguir e verificar se cursou e foi aprovado em disciplinas equivalentes:

Quadro de Equivalência de Disciplinas IFPE- Campus Jaboatão dos Guararapes

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Técnico Integrado ao Médio em Desenvolvimento de Sistemas	Técnico em Informática para Internet	Técnico em Comércio e Gestão de Negócios	Técnico em Administração	Técnico em Qualidade
-	-	Português Instrumental	-	Português Instrumental	Português Instrumental
-	-	-	Introdução à Administração	Introdução à Administração	Introdução à Administração
-	-	-	Ética e Responsabilidade Social	Ética Profissional	Ética Profissional e Cidadania
Empreendedorismo	-	Empreendedorismo	Empreendedorismo e Prática Empresarial 1	Empreendedorismo	Empreendedorismo
Estatística	-	-	-	Estatística	Estatística
-	-	-	Informática Básica	Informática Básica	Informática Básica
Redes de Computadores	Informática e Redes de Computadores	Redes de Computadores	-	-	-
Programação para Web 1	Desenvolvimento WEB (Só no 2º ano)	Desenvolvimento Web 1	-	-	-
Programação Web 2		Programação Web 2			
-	Programação 1	Lógica de Programação e Estrutura de Dados	-	-	-
Programação Orientada a Objetos	Programação 2				
	Programação 2	Programação Orientada a Objetos			
Banco de Dados 1	Banco de Dados	Banco de Dados	-	-	-
Programação Web 2	-	Programação Web 2	-	-	-
-	Segurança, meio ambiente e saúde	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
-	Segurança, meio ambiente e saúde	-	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental

g) É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

h) As disciplinas do curso Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio disponíveis para monitoria são:

Professor	Disciplina	Turno	Nº de monitores	Tipo de Seleção	Tipo de Monitoria
Danilo Pinheiro da Cunha	Física 1	Tarde	1	Histórico	Remunerada
Danilo Pinheiro da Cunha	Física 2	Tarde	1	Histórico	Voluntária
Havana Diogo Alves Andrade	Programação 2	Manhã	2	Histórico	Voluntária

Eric Sales	Desenvolvimento Web	Manhã	1	Histórico	Voluntária
Rogério Carlos Costa do Amaral	Matemática 1	Manhã	1	Histórico	Remunerada
Rogério Carlos Costa do Amaral	Matemática 2	Manhã	1	Histórico	Remunerada
Adriano José de Carvalho	Artes 1	Manhã	2	Prova prática	Voluntária
Emmanuele Ribeiro de Mendonça	Geografia 1	Manhã	1	Prova prática	Voluntária
Aline Clemente	Segurança e Meio Ambiente	Manhã	4	Histórico	Voluntária
Alyson Medeiros	QUÍMICA I	Manhã	1	Histórico	Remunerada
Alyson Medeiros	QUÍMICA II	Manhã	1	Histórico	Voluntária
Alyson Medeiros	QUÍMICA III	Manhã	1	Histórico	Voluntária
Katiana Diniz de Almeida	Empreendedorismo, inovação e startups	Manhã	1	Prova escrita	Voluntária
Viviane Aureliano	Programação web 1	Manhã	1	Histórico	Voluntária
André Magno	Educação Física	Tarde	2	Histórico	Voluntária

i) As disciplinas do curso Técnico em Informática para Internet disponíveis para monitoria são:

PROFESSOR	DISCIPLINA	TURNO	Nº DE MONITORES	TIPO DE SELEÇÃO
Francisco do Nascimento	Programação Orientada a Objetos	Noite	1	Histórico
Carlos Brasil	Lógica de Programação	Tarde	1	Histórico

j) As disciplinas do curso Técnico em Qualidade disponíveis para monitoria são:

PROFESSOR	DISCIPLINA	TURNO	Nº DE MONITORES	TIPO DE SELEÇÃO	TIPO DE MONITORIA
Aline Clemente	Gestão Ambiental	Noite	1	Histórico	Voluntária
Aline Clemente	Normalização da Qualidade	Tarde	1	Histórico	Remunerada
Natalia Mary	Ferramentas de Qualidade	Noite	2	Histórico	Remunerada
Natalia Mary	Qualidade em Serviços	Noite	2	Histórico	Voluntária
Harim Britto	Informática Básica	Tarde	2	Histórico	1 Remunerada + 1 Voluntária

k) As disciplinas do curso Técnico em Administração disponíveis para monitoria são:

PROFESSOR (A)	DISCIPLINA	TURNO	Nº DE MONITORE(A)S	TIPO DE SELEÇÃO	TIPO DE MONITORIA
Aline Clemente	Gestão Ambiental	Noite	1	Histórico	Voluntária
Harim Britto	Informática Básica	Noite	1	Histórico	Remunerada
Natalia Souza	Introdução à Administração	Noite	2	Histórico	1 Remunerada + 1 Voluntária
Natalia Souza	Gestão de pessoas	Tarde	2	Histórico	Voluntárias
Jacinta Raposo	Gestão de Processos	Noite	2	Prova escrita	1 Remunerada + 1 Voluntária

n) A disciplina do curso Técnico em Comércio disponível para monitoria é:

PROFESSOR	DISCIPLINA	TURNO	Nº DE MONITORES	TIPO DE SELEÇÃO	TIPO DE MONITORIA
-----------	------------	-------	-----------------	-----------------	-------------------

m) As disciplinas do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas disponíveis para monitoria são:

PROFESSOR	DISCIPLINA	TURNO	Nº DE MONITORES	TIPO DE SELEÇÃO	TIPO DE MONITORIA
Viviane Aurelino	Lógica de Programação	Noite	1		Remunerada
Viviane Aurelino	Estrutura de Dados	Tarde	1	Histórico	Remunerada
Carolina torres	Banco de dados 1	Noite	1	Histórico	Voluntária
Francisco do Nascimento Júnior	Programação Orientada a Objetos	Noite	2	Histórico	1 Remunerada + 1 Voluntária
Josino Rodrigues	Programação para web 3	Noite	1	Histórico	Voluntária
Josino Rodrigues	Programação para web 2	Tarde	1	Histórico	Remunerada

4 DA SELEÇÃO

- a) A seleção será realizada pelos docentes orientadores por meio de prova escrita, prática, análise de histórico escolar e/ou outro instrumento avaliativo que achar pertinente;
- b) Nas disciplinas com mais de um monitor em turnos diversos que tenha recebido uma bolsa, a seleção do bolsista se dará conforme a classificação final entre os inscritos da respectiva disciplina;
- c) É de responsabilidade do candidato verificar junto ao docente-orientador os critérios de avaliação e os prazos estipulados (dia, horário e local da seleção);
- d) A seleção se dará entre os dias **26/02 a 03/03** até as **12h**;
- e) Caso o critério adotado pelo/a docente, a aplicação das provas deve ocorrer entre os dias **02/03 e 03/03**;
- f) É de responsabilidade do docente orientador o envio do resultado da seleção para a Coordenadoria de monitoria até às **12h** do dia **04/03/2026**.

5 DO RESULTADO

- a) Divulgação do resultado preliminar: local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .
- b) Divulgação do resultado final: , local <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao .

6 DOS RECURSOS

- a) Envio do recurso de contestação (anexo VI);
- b) Os recursos deverão ser enviados ao e-mail monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br;
- c) Os recursos deverão ser interpostos no prazo constante no cronograma;
- d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- e) Serão indeferidos os recursos:
- I - cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- II - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.
- f) O resultado final da seleção de monitoria, após decididos todos os recursos interpostos, será divulgado pelo site do IFPE/Campus Jaboatão <https://www.ifpe.edu.br/campus/jaboatao>, <https://www.facebook.com/ifpejaboatao> e instagram @ifpejaboatao.

7 DA RECLASSIFICAÇÃO

- a) Haverá reclassificação, no dia **04/03/2026**, caso o candidato classificado não entregue a documentação prevista no item 8 deste edital. Assim como, com o surgimento de vagas por desistência ou desligamento do monitor;
- b) A reclassificação obedecerá à ordem de classificação para o componente curricular.

8 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

8.1 DO FORMATO DOS DOCUMENTOS

Os documentos dos candidatos selecionados deverão ser digitalizados em PDF e entregues entre os dias , por meio do <https://forms.gle/xCLBV8RUhsNqnGkUA>.

8.2 DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO

- a) O/A candidato/a selecionado deverá apresentar: I- Termo de compromisso do monitor (anexo V), devidamente assinado; II - Cópia do cartão bancário (do estudante) para os monitores bolsistas.

8.3 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria 2026.1 terão início no dia **16/03/2026**.

9 DAS BOLSAS OFERTADAS

9.1 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

- a) Serão ofertadas **16 bolsas**, entre as disciplinas ofertadas com monitorias. O critério adotado para a distribuição das bolsas foram as disciplinas que tinham os alunos possuem maior retenção.
- b) A distribuição das bolsas atenderá à classificação dos aprovados no processo de seleção em cada componente curricular ofertado e aos critérios 9.1 a).

9.2 DOS VALORES E TEMPO DE VIGÊNCIA

- a) O valor pago pelas bolsas será de **4 (quatro) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais)**;
- b) Período de vigência da bolsa: **16/03/2026 a 07/07/2026**
- c) As atividades de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- I - Por solicitação do estudante monitor à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
- II - Por solicitação do docente orientador à Diretoria de Ensino, desde que justificada;
- III - Por solicitação das Coordenações de Cursos à Diretoria de Ensino, desde que justificadas;
- IV - Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- V - Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão da bolsa.

d) A solicitação de suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa, assim como as outras situações que implicam o desligamento do estudante monitor do Programa de Monitoria, serão submetidos à análise da coordenação de monitoria e encaminhados para parecer da diretoria de ensino;

e) A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela diretoria de ensino. Em caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante monitor do Programa de Monitoria, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção;

e) Em caso de desistência ou desligamento do monitor bolsista, o recurso financeiro poderá ser repassado para o monitor voluntário que possuir todos os requisitos para a concessão da bolsa, observando, obrigatoriamente, a classificação dos candidato;

g) O orientador, após o desligamento do monitor, deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor, devendo este relatório ser assinado pelo orientador e pelo monitor;

h) Caso haja surgimento de recurso financeiro, o monitor voluntário poderá ser contemplado com bolsa, obedecendo a ordem decrescente de classificados neste processo seletivo e às normas para concessão da bolsa.

10 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

10.1 DO MONITOR

- a) Ser estudante regularmente matriculado no IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes;
- b) Cumprir, no exercício da monitoria, a carga horária de 8 (oito) horas semanais de atividades presenciais ou remotas conforme combinadas com o orientador, das quais, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) devem ser dedicadas a atividades de orientação aos estudantes, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das atividades acadêmicas do monitor;
- c) Auxiliar o docente orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;
- d) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- e) Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- f) Desenvolver as atividades propostas no seu plano de monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele estabelecidos;
- g) Apresentar ao docente orientador, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo II) contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.
- h) Ficam vedados ao monitor ministrar aulas substituindo o professor e exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- i) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto quando bolsista do Programa Bolsa Permanência, caso monitor seja bolsista;
- j) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza, caso monitor seja bolsista;
- k) Comunicar formalmente ao docente orientador, em caso de desistência, seu desligamento do programa através do anexo VII e solicitar a suspensão da atividade de monitoria e/ou do pagamento da bolsa;
- l) Os Monitores Voluntários (sem bolsa) deverão atender a todos os requisitos especificados neste item, com exceção do i e do j.

10.2 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Ser docente do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, no caso dos docentes orientadores;
- b) Apresentar à Coordenação de Monitoria o Plano de Monitoria (Anexo I);
- c) Orientar o monitor ou tutor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- d) Acompanhar o monitor ou tutor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- e) Encaminhar relatório de frequência do estudante monitor (anexo IV) a coordenação de monitoria até 20º (vigésimo) dia do mês vigente;
- f) Encaminhar Relatório Final do estudante (anexo III) e o relatório Geral Semestral das Atividades de Monitoria (anexo III) à Coordenação de Monitoria no final do semestre letivo 2026.1.
- g) Comunicar, formalmente, a coordenação de monitoria a solicitação de desligamento do monitor ou tutor, quando houver, devidamente justificada, para que sejam realizadas as possíveis providências;
- h) O docente orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendência no Programa de Monitoria dos semestres anteriores;
- i) Caso o docente orientador deixe de ministrar o componente curricular durante o semestre letivo, o docente que o substituir na regência da disciplina deve assumir a orientação do Programa de Monitoria vinculado a mesma.

11 DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES

Caso o monitor não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas, mensalmente, ou a compensação de carga horária faltosa (em casos de ausências justificadas) em até 30 dias, será desligado do programa.

12 DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido certificado de monitoria ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa de monitoria. E ao docente orientador que cumprir todos os compromissos e requisitos do programa de monitoria.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O estudante monitor que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria não poderá participar do processo de seleção do período seguinte;
- b) O estudante só poderá ser monitor bolsista por, no máximo, dois períodos consecutivos;
- c) Caso o estudante classificado para ser monitor bolsista acumule bolsa de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, deverá optar pela monitoria voluntária (aplicável aos monitores) ou solicitar seu desligamento do programa através do anexo XI.
- d) A quantidade máxima de alunos monitores BOLSISTAS, em um determinado componente curricular será 02 (dois), distribuídos entre os turnos disponíveis para o componente curricular por curso, exceto quando surgir disponibilidade de recurso;
- e) Os casos omissos passarão por análise e deliberação da direção de ensino, dos coordenadores dos cursos, do docente orientador e da coordenação de monitoria.

14 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	26/02/2026
Inscrição dos estudantes	26/02 a 02/03 até 09h, por meio do formulário: Inscrições aqui
Dia da prova	02/03 e 03/03 horários e locais de prova de prova devem ser consultados aos docentes
Resultado preliminar	às 18h do dia 04/03/2026
Recurso	05/03 até 12h, através do e-mail monitoria@jaboatao.ifpe.edu.br
Resultado final	às 18h do dia 05/03/2026
Entrega dos documentos	09/03/2026 a 10/03/2026 por meio do formulário https://forms.gle/oMP4xSTZFeZJ5ers6
Reunião	12/03/2026
Vigência da monitoria	16/03/2026 a 07/07/2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO I
PLANO DE MONITORIA

Curso:

- ☐ Técnico em Qualidade
- ☐ Técnico em Informática para Internet
- ☐ Técnico em Comércio
- ☐ Técnico em Administração
- ☐ Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- ☐ Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio

Nome do Componente Curricular:

Docente orientador:

Carga Horária do Componente Curricular:

Número e turno de monitores:

Justificativa:

Objetivo:

Lista de Atividades e carga horária prevista:

Assinatura do(a) Docente Orientador(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

ANEXO II
RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Docente orientador:

Semestre:

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO PROCESSO AVALIAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR:

Assinatura do(a) Docente orientador(a): _____

Assinatura do(a) Monitor(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO III
RELATÓRIO GERAL SEMESTRAL DAS ATIVIDADE DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS

DADOS GERAIS

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

PLANO DE MONITORIA:

OBJETIVO GERAL:

DOCENTE - ORIENTADOR:

SIAPE:

ESTUDANTE – MONITOR:

MATRÍCULA:

PERÍODO:

TIPO DE MONITORIA:

() VOLUNTÁRIA () REMUNERADA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR

1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:

2. As atividades apresentadas pelo estudante-monitor atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. O(a) monitor(a) cumpriu com todas as suas atribuições de forma satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria? () sim () não

5. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Assinatura Docente-Orientador: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO IV
Relatório de Frequência do Aluno Monitor

MÊS/ANO:

DISCIPLINA/TURMA:

MONITOR:

ORIENTADOR:

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total:

Assinatura do docente orientador: _____

Assinatura do Monitor: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR

Confirmando que deverei comunicar, imediatamente, ao docente ou coordenador orientador qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (quando houver), e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a falta de veracidade das informações e/ou o descumprimento dos compromissos propostos ocorrerá o desligamento do programa de monitoria. Se bolsista, o cancelamento da bolsa e a possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Assinatura do monitor(a) ou tutor(a): _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE RECURSO PARA SELEÇÃO DOS MONITORES

COMPONENTES CURRICULARES

Nome do candidato	
Assunto	
RAZÕES DO RECURSO (FUNDAMENTAÇÃO)	

Assinatura do(a) requerente: _____

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Diretoria de Ensino/Coordenadoria do Monitoria

ANEXO VII

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE – 2026

Eu, _____, aluno matriculado no curso técnico _____, sob o nº de matrícula _____, tendo sido aprovado no processo de seleção para monitoria da disciplina/turma _____, na modalidade presencial venho, através deste, solicitar o desligamento do exercício da monitoria na disciplina acima citada a partir desta data.

Jaboatão dos Guararapes, de de 2026.

Assinatura de monitor(a): _____

Professor(a) Responsável: _____

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A OUTRO/A GESTOR/A ENVOLVIDO/A]



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 25/02/2026, às 15:40, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2274604** e o código CRC **1541B3A9**.